

O CASO DAS ALGAS NO PLANEJAMENTO ESPACIAL MARINHO

Danilo Sorato O. Moreira

Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos (UFF)

Grupo Gestão Econômica, de Ciência e Tecnologia no Uso dos Recursos do Mar (CEDEPEM)

Nas últimas semanas, a Embrapa divulgou a utilização de recursos marítimos para a inovação tecnológica em alimentos (EMBRAPA, 2021b). A produção de corante natural a base alga marítima no bioma Cerrado demonstra o potencial que o país possui na sua biodiversidade, especificamente em seus entornos marítimos. A pesquisa patrocinada pelo Boticário visa descobrir novos ingredientes para a indústria cosmética, utilizando-se de técnicas sustentáveis e que não agridem o meio ambiente.

A descoberta científica está em consonância com os objetivos divulgados pela ONU por meio da “Década Oceânica”. Entre 2021 e 2030, o organismo internacional pretende ampliar o entendimento sobre os oceanos, conscientizando setores da sociedade civil, legisladores, empresas e comunidade científica. Nessa mobilização, procura-se cumprir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 14, que advoga pela conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Levando em consideração o exemplo no Cerrado, pode-se estender essa experiência para toda a zona costeira nacional, visto que as algas são organismos vivos presentes em tais locais. Entretanto, mesmo com essa percepção, o país ainda não conseguiu fazer um mapeamento adequado da quantidade de recursos e do potencial comercial deles. Qual seria o potencial econômico desse recurso marítimo?

Segundo dados da FAO, a indústria de algas marinhas tem um valor estimado entre US \$ 5,5 bilhões e US \$ 6 bilhões, dentre os quais os produtos para consumo alimentar somam 5 bilhões de dólares anuais (FAO, 2004, p. 113). As algas podem ser transformadas para uma série de produtos, tais como, cosméticos, combustíveis, tratamento de águas residuais e agentes antivirais. Os maiores produtores mundiais de algas estão localizados na Ásia, com destaque para as Filipinas e a Indonésia.

Apesar desse potencial econômico, o Brasil ainda não consegue utilizar esse recurso de forma estratégica, já que todavia não conseguiu transformar o passivo em

dividendos econômicos. Por exemplo, em 2015, o país importou aproximadamente duas toneladas de goma carragena extraída das algas *Kappaphycus alvarezii*, para a indústria alimentícia num custo de 15 milhões de dólares (EMBRAPA, 2021a). Esse dado demonstra certa dependência nacional dos produtos de fora, o que poderia ser alterado caso fosse bem planejado o uso dos recursos marítimos de algas.

Mas para a exploração consciente dos recursos marítimos, torna-se necessário fazer um correto planejamento espacial marítimo que leve em consideração objetivos ecológicos, econômicos e sociais (VIOLANTE; COSTA, 2020, p. 53). Nesse sentido, o Estado brasileiro, deve agir para o bom cumprimento dessa missão em relação às algas. O mapeamento adequado da quantidade de algas marítimas nos mares brasileiros é o primeiro passo em direção ao uso racional dos recursos. Aqui, a atuação sinérgica com as instituições de pesquisa, como a Embrapa, garantem certa qualidade e legitimidade a esse processo. Ademais, a participação da iniciativa privada é fundamental, posto que além de garantir recursos para a pesquisa, direciona os recursos para que sejam utilizados a partir da demanda do consumidor, como visto no caso do Boticário.

Portanto, as algas marinhas são recursos indispensáveis para que o Brasil alcance maior desenvolvimento econômico. O bom gerenciamento do espaço marinho por meio do uso de ciência e tecnologia, poderá garantir mais dividendos econômicos que beneficiem o meio social do país. Por fim, o mapeamento das algas possibilita um maior conhecimento do território brasileiro, o que garante informações essenciais para que sejam feitas melhores políticas de defesa, essenciais para a defesa da soberania nacional.

REFERÊNCIAS

- EMBRAPA. Algas marinhas apresentam efeitos benéficos ao sistema digestivo humano. **Embrapa, notícias**, 28 de janeiro de 2021a. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/49656379/algas-marinhas-apresentam-efeitos-beneficos-ao-sistemadigestivo-humano>>. Acesso em: 23/02/2021.
- EMBRAPA. Cientistas desenvolvem corantes à base de microalga do Cerrado. **Embrapa, notícias**, 17 de janeiro de 2021b. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/59026242/cientistas-desenvolvem-corante-natural-a-base-de-microalga-docerrado>>. Acesso em: 21/02/2021.
- FAO. Parte 3 – Destaque dos estudos especiais da FAO – Escopo da indústria de algas marinhas. In: FAO. **O estado da pesca e da aquicultura mundial**. Roma: FAO, 2004. p. 113-154.
- IPEA. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS 14**. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/ods/ods14.html>>. Acesso em: 22/02/2021.

VIOLANTE, A; COSTA, J; LEONARDO, T. Planejamento espacial marinho: um processo colaborativo e integrativo para o desenvolvimento e soberania no mar. **Hoplos**, v. 4, n. 7, p. 49-67.